



PORTARIA Nº 259/2021

(Concede afastamento de atividades presenciais para servidor municipal conforme Lei Federal 14.151)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento de atividades presenciais solicitado no processo nº 3576/2021 GP, pela servidora Sr^a. Marluci Marques Mendes;

CONSIDERANDO que a servidora se encontra gestante conforme relatório anexado aos autos;

CONSIDERANDO que a mesma foi nomeada em cargo de comissão em 12/04/2021, exercendo regularmente as funções de Diretor de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que a mesma se enquadra nos requisitos da Lei Federal 14.151 de 12 de maio de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento das atividades presenciais, sem prejuízo da remuneração a partir de **09 de dezembro de 2021**, a servidora Sr^a. **Marluci Marques Mendes**, Diretor de Meio Ambiente, portadora do RG. nº 33.812.157-2 e CPF. nº 363.739.108-22, conforme prevê a Lei Federal nº 14.151 de 12 de maio de 2021.

Parágrafo único – A servidora afastada ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho à distância.

Artigo 2º - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 09 de dezembro de 2021.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal

Juliana Cursino Pinheiro
Ass. do Departamento de Administração

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br